



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 400, DE 18 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ADVOGADA SOCIAL, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 079, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a **Sra.VITÓRIA MILENA SILVA DE ANDRADE**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.894.235- ES filha de Sonia Aparecida Evangelista da Silva e Daniel Pereira de Andrade, para exercer junto a Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - ES, o cargo de provimento de comissão de Advogada Social, Lei Complementar nº 079, de 09 de janeiro 2023.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 18 de Julho de 2025.


WANDERSON MELGAÇO MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL.